

JUCESP
03 03 22



JUCESP PROTOCOLO
0.075.109/22-0



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
SSE SIRIO SISTEMAS ELETRÔNICOS S.A.**

CNPJ/ME 10.753.029/0001-06

NIRE 35.300.575.938

DATA, HORAL E LOCAL: Aos 17 de janeiro de 2022, às 14h00, na sede social da SSE Sirio Sistemas Eletrônicos S.A. ("Companhia"), na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Almeida Moraes, nº 86, Vila Mathias, CEP: 11015-450.

PRESENÇA: Estiveram presentes à Assembleia Geral Extraordinária os acionistas titulares de ações representando 100% (cem por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

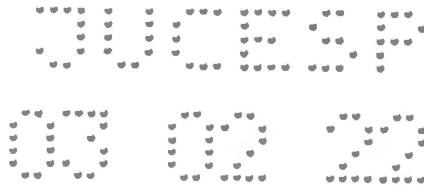
CONVOCAÇÃO: A convocação foi dispensada em razão da presença da integralidade dos acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.").

MESA: Presidente: Sérgio Pazzi; Secretário: Domenico Pascolo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (a) a retificação da deliberação (i) da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada aos 28 de outubro de 2021; e (b) a proposta de emissão de ações no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e respectivo aumento de capital.

DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia deliberaram, em unanimidade, por:

(i) No tocante ao item (a) da Ordem do Dia, os acionistas decidiram retificar a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada aos 28 de outubro de 2021, às 14h00, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 547.817/21-6, em sessão de 17 de novembro de 2021, na qual constou, equivocadamente, ao final da deliberação (i) que o eventual exercício de opção de compra no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da SSE Sirio Sistemas Eletrônicos S.A. aprovado em tal Assembleia Geral Extraordinária (o "Plano") não poderia ultrapassar o aumento total de 69.388 (sessenta e nove mil, trezentas e oitenta e oito) ações. Os acionistas reforçam que o limite de opções de compra de ações



possíveis de acordo com o Plano é aquele estabelecido no Artigo 5.1. do referido Plano, qual seja, 10% (dez por cento) do total de ações da Companhia.

(ii) No tocante ao item (b) da Ordem do Dia, os acionistas discutiram sobre o Plano e decidiram, em decorrência do exercício de opção de compra de ações pelos beneficiários do Plano, aumentar o capital social da Companhia no valor de R\$ 69.388,00 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais), mediante a emissão de 69.388 (sessenta e nove mil, trezentas e oitenta e oito) ações preferenciais da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de acordo com os boletins de subscrição anexos à presente ata.

De tal forma, fica o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social alterado, passando a contar com a seguinte nova redação: **“Artigo 5. O Capital Social é de R\$ 3.469.388,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais), dividido em 3.469.388 (três milhões, quatrocentas e sessenta e nove mil, trezentas e oitenta e oito) ações nominativas, cada qual com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo 3.400.000 (três milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias e 69.388 (sessenta e nove mil, trezentas e oitenta e oito) ações preferenciais.”**

ENCERRAMENTO: Foi aprovada pela integralidade dos acionistas a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A., bem como a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A.

Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não tendo ninguém se manifestado, foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata, que depois de lida e aprovada em seu inteiro teor, foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, sendo autorizada sua publicação na forma de extrato, nos termos do art. 130, §3º, da Lei das S.A.

Acionistas presentes: SIRIO SOLUTIONS ENGINEERING S.P.A. (representada por Anna Lucia Gonçalves); SOCIETÀ ITALIANA PER LE IMPRESE ALL'ESTERO – SIMEST S.P.A. (representada por Anna Lucia Gonçalves); SERGIO PAZZI, DOMENICO PASCOLO e TAYAN MARTINEZ MARTINS.

JUCESP
03 02 22

Esta ata é cópia fiel da que se acha lavrada no Livro de Ata das Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia.

Mesa:

SERGIO PAZZI
Presidente

DOMENICO PASCOLO
Secretário

